



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA ESCOLA DE ENFERMAGEM**
Rua: Basílio da Gama, s/n
Canela Salvador/BA CEP
40.110-907



**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR
EDITAL 01/2024**

NORMA COMPLEMENTAR PARA CONSULTA BIBLIOGRÁFICA

A Congregação da Escola de Enfermagem da UFBA, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário (CONSUNI), definiu as seguintes normas para a realização de prova escrita do CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

- 1.1. A consulta bibliográfica terá a duração máxima de 1 (uma) hora e iniciar-se-á imediatamente após o sorteio do ponto da prova escrita.
- 1.2. A consulta poderá ser feita a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos, manuscritos ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade da(o) candidata(o).
- 1.3. A Escola de Enfermagem não disponibilizará material bibliográfico para a consulta, nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da mesma.
- 1.4. O local da consulta será o mesmo da realização da prova escrita.
- 1.5. Durante a consulta bibliográfica não será permitida a retirada de nenhum material utilizado pela(o) candidata(o) do local.
- 1.6. Serão permitidas anotações de tópicos durante o período de consulta, para utilização no decorrer da prova escrita, sendo feitas em uma folha de papel ofício, fornecida pela EEUFBA no ato do sorteio do ponto da prova, rubricada pela comissão julgadora e que terá de ser anexada ao texto final da prova escrita.

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

Juliana B. do Amaral
Diretora da Escola de Enfermagem da UFBA